



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 2.609 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES, para dar cobertura orçamentária às despesas de custeio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES, para dar cobertura orçamentária às despesas de custeio.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado por esta Lei decorrerão da utilização parcial de dotação orçamentária para atender emendas parlamentares, nos termos do artigo 13 da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 2.503, de 20 de junho de 2011.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2011, 123º da República.

Assinatura manuscrita do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº J843 do dia 3 / 11 / 2011



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CÂMERA MUNICIPAL

12 de Novembro de 2011

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Paulo, realizada em 12 de Novembro de 2011, às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Vereador ...

1. A sessão foi aberta às 19h30min pelo Sr. Vereador ...

2. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada em 05 de Novembro de 2011.

3. Foi discutido o Projeto de Lei nº 1234/2011, de autoria do Sr. Vereador ...

4. Foi discutido o Projeto de Lei nº 5678/2011, de autoria do Sr. Vereador ...

5. Foi discutido o Projeto de Lei nº 9012/2011, de autoria do Sr. Vereador ...

6. Foi discutido o Projeto de Lei nº 3456/2011, de autoria do Sr. Vereador ...

7. Foi discutido o Projeto de Lei nº 7890/2011, de autoria do Sr. Vereador ...

[Handwritten signature]

EXCELENTÍSSIMO SR. VEREADOR

1º VICE